



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aprovado

19 / 12 / 89
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 422/89

SUBSTITUI TERMO REGIMENTAL DA CAMARA MUNICIPAL ORGANIZANTE DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

A CAMARA MUNICIPAL ORGANIZANTE DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º . No Regimento Interno da Câmara Municipal Organizante, Resolução nº 417/89, de 06/11/1989, fica substituído o termo Comissão Capitular por Comissão Temática.
- Art. 2º . Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 12 de dezembro de 1989.


LINO ANTONIO PIONA

Presidente da Câmara M. Organizante

GILBERTO LUIZ PINHEIRO

Vice-Presidente

IRAMAR FOREQUE

1º Secretário